



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 15 de outubro de 2020

Local: Sede Angélica – Crea-SP

Coordenação: Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo

Início: 09h00min.

Término: 14h00min.

PRESENTES: Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, , Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. William Alvarenga Portela, Eng. Agrim. e Eng. Civ. Luis Alberto Grecco. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior.-----

FALTAS: -----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati -----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.-----

Verificado o número de presentes e constatado o quorum regimental, iniciou-se a 576ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, que deu bom dia a todos e parabenizou os professores pelo seu dia – 15 de outubro. Na sequência, passou a palavra para o Assistente Técnico da Comissão de Ética Profissional do CREA SP Eng. Civ. Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone, que realizou uma breve apresentação sobre o relato e tramitação do processo de ordem ética profissional. -----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 575, DE 17/09/2020: Aprovada, com a alteração solicitada pelo cons. Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, quanto a sua abstenção em processo, não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.-----

Recebidas: - Memorando 01/2020 – CMAU – Consulta à Câmara Especializada de Agronomia sobre atividades técnicas-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

- GTT Fiscalização – Sumula da Reunião do GTT Fiscalização do mês de setembro de 2020-----
- Autorização para a antecipação da reunião do GTT Receituário Agrônomico-----
- Expedidas:** - Memorando 14/2020 – Assunto: Alteração da data da reunião do GTT Legislação e Atribuição Profissional-----
- Memorando 15/2020 – Assunto: Solicitação de envio de Ofício do CREA SP ao – Centro de Tecnologia Canavieira relativo a vaga ofertada-----
- Memorando 16/2020 – Assunto: Solicitação de palestra sobre processo de Ética Profissional-----
- Memorando 17/2020 – Assunto: Solicitação de informações para a Coordenadoria Nacional-----
- Memorando 18/2020 – Assunto: Alteração da data da reunião do GTT Receituário Agrônomico-----
- Memorando 19/2020 – Assunto: Alteração da data da reunião do GTT Atribuições Profissionais-----
- Memorando 20/2020 – Assunto: Reitera a solicitação de informações da fiscalização para a Coordenadoria Nacional-----
- Memorando 21/2020 – Assunto: Alteração da data da reunião do GTT Fiscalização----
- ITEM IV – Comunicados:** Os comunicados serão tratados como último item da pauta.-
- ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.**-----
- VI.1 – Discussão e Votação de Relações:**-----
- VI. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro –** Relações de Interrupção de Registro: Relação nº 001/2020 – UGI Registro, Relação nº 001/2020 – UGI Espírito Santo do Pinhal. **DECIDIU: Não referendar as Relações de Interrupção de Registro: Relação nº 001/2020 – UGI Registro e Relação nº 001/2020 – UGI Espírito Santo do Pinhal.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----
- V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas: nº C100583 – DECIDIU: Números de ordem: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 200. -

NÃO APRECIAR - profissionais formados no Estado de São Paulo. Verificar a aprovação constante no processo de ordem "C".-----

Número de Ordem 14. – NÃO REFERENDAR pois é Técnico.-----

Números de Ordem 201 e 202. – NÃO REFERENDAR pois são pedido de Visto e as Câmaras Especializadas não analisam os pedidos de visto, já que a concessão é feita administrativamente.-----

REFERENDAR os números de ordem não destacados.-----

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

V. 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: nº C100189. DECIDIU: DECIDIU: REFERENDAR o Processo F 14144/2004 – nº 25 – UGI Campinas Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com a abstenção da conselheira Eng. Agr. Taís Tostes Graziano. Não houve votos contrários.-----

REFERENDAR o processo F 2074/2020 – nº 82 – UGI São José dos Campos.

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo e Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio. Com a abstenção do Conselheiro Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários.-----

Processo F 1639/2020 – nº 38 – REFERENDAR COM ALTERAÇÃO - Restrição de Atividades “Exclusivamente par as atividades e Engenharia florestal.” - UGI Leste.-----

Processo F 4406/2016 – nº 36 – REFERENDAR COM ALTERAÇÃO - Restrição de Atividades: Exclusivamente para as atividades de Engenharia Agrícola - UGI Jundiá.-----

Processo F 3125/2011 – nº 95 – REFERENDAR COM ALTERAÇÃO - Restrição de Atividades: Exclusivamente para as atividades de Engenharia Agrônômica. – UOP Catanduva/ UGI São José do Rio Preto.-----

Processo F 12033/1998 – nº 122 – REFERENDAR COM ALTERAÇÃO - Restrição de Atividades: Exclusivamente para as atividades de Engenharia Agrônômica. – UOP Itápolis/ UGI Araraquara.-----

Processo F 484/2011 – nº 125 – REFERENDAR COM ALTERAÇÃO - Restrição de Atividades: “Exclusivamente para as atividades de Engenharia de Minas, Engenharia Civil e Engenharia Agrícola.” – UOP Leme/ UGI Limeira.-----

Processo F 1063/1984 – nº 139 – REFERENDAR COM ALTERAÇÃO - Restrição de Atividades: “Exclusivamente para as atividades nas áreas da Engenharia Agrônômica, Engenharia Industrial Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Civil.” – UOP São Bernardo do Campo/ UGI 7ª Região.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Processo F 22075/2004 – nº 144 – REFERENDAR COM ALTERAÇÃO - Restrição de Atividades “Exclusivamente para as atividades de Engenharia Agrônômica.” – UOP Tatuí/ UGI Sorocaba.-----

Processo F 2670/2015 – nº 147 – REFERENDAR COM ALTERAÇÃO - Restrição de Atividades “Exclusivamente para as atividades na área da Engenharia Agrônômica e Segurança do Trabalho.” – UOP São Bernardo do Campo/ UGI 7ª Região.-----

Processos F 362/1968 – nº 124 – UOP Itatiba/ UGI Jundiaí; F 1063/1984 – nº 139 – UOP São Bernardo do Campo/ UGI 7ª Região; F 2670/2015 – nº 147 - UOP São Valinhos/ UGI Campinas e F 1297/2020 – nº 156 – UPS IE / UGI Sul. REFERENDAR nos termos da Resolução 1121/19, do Confea.-----

Processo F 1518/2020 – nº 114 – REFERENDAR notificar a empresa sobre o salário Mínimo Profissional (Lei 4.950-A) – UOP Hortolândia/ UGI Americana.-----

Processo F 1784/2011 – nº 59 – NÃO REFERENDAR o Responsável Técnico é Engenheiro de Alimentos – UGI Presidente Prudente.-----

Processos F 3524/2012 – nº 70 - NÃO REFERENDAR o Responsável Técnico é Engenheiro Agrimensor – UGI Ribeirão Preto.-----

Processo F 2045/2020 – nº 77 - NÃO REFERENDAR o Responsável Técnico é Engenheiro Civil – UGI São José do Rio Preto.-----

REFERENDAR os números de ordem não destacados. -----

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzani, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

V. 2 Julgamento de Processos:-----

ORDEM 1: SF-167/2019 -- (ROSE MARY GARCIA SKELTON CELIDONIO) -

DECIDIU: Rejeitar o parecer do Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com abstenção da conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Não houve votos contrários. **DECIDIU: Aprovar o relato da Conselheira vistora com a seguinte redação: 1- Pelo envio de presente processo à Comissão Permanente de Ética Profissional, por indícios de falta ética disciplinar, por suposta infração aos artigos 8º (IV) e 10 (I,a) pela profissional Eng. Agr. Rose Mary Garcia Skelton Celidonio, por prescrever receita cujo conteúdo mínimo está em desacordo com o estabelecido em legislação ou recomendações técnicas de uso aprovadas em rótulo/bula e 2- Que sejam abertos processos SF próprios em nome dos Engenheiros Agrônomos: Rafael de Melo Pereira, Ricardo Ferrari Silva, José Eduardo Costa Leme, Kelly Jeovana Tasquini e Camila Ribeiro de Souza Grzybowski. Que os referidos profissionais sejam notificados a regularizarem seus registros perante o Conselho e recolham as respectivas ARTs de Cargo e Função.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 2: SF-2445/2019 e V1 -- (VALDIR LUIZ BIAZOTTO) - DECIDIU: Rejeitar o parecer do Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. **DECIDIU: Aprovar o relato do Conselheiro vistor com a seguinte redação: 1) Não foi conclusivo quanto a comprovação de infração a alínea “c” do art. 6º da Lei 5.194/66, pelo Eng. Agr. Valdir Luiz Biazotto; 2) Em próprio, autuar o profissional Eng. Agr. Valdir Luiz Biazotto, por infração ao artigo 1º da Lei nº 6.496/77, uma vez que a ART nº 92221220150599458, não foi registrada e consta no sistema como descartada. 3) À SUPFIS – Oficiar o CREA MG anexando os Receituários Agronômicos, constantes às fls.123, 130 e 131, e o Cadastro do SIC Confea, informando que o profissional Eng. Agr. Valdir Luiz Biazotto, emitiu receituários para propriedades localizadas no estado de Minas Gerais, com sugestão de infração ao artigo 58 da Lei 5.194/66 – ausência de visto.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 3: SF-966/2019 -- (FERNANDO SALUM ALOSTA) - DECIDIU: Rejeitar o parecer do Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com abstenção da conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas. Não houve votos contrários. **DECIDIU: Aprovar o relato da Conselheira vistora com a seguinte redação: 1- Pelo envio de presente processo à CEP, por indícios de falta ética disciplinar, por suposta infração aos artigos 8º (IV) e 10 (I, a), pelo profissional Eng. Agr. Fernando Salum Alostá, com a recomendação de sejam exigidos da SAA/CDA a comprovação da área plantada das propriedades e 2- Que sejam abertos processos SF próprios em nome dos Engenheiros Agrônomos: Rafael de Melo Pereira, Marialdo Correa de Araújo e José Eduardo Costa Leme. Que eles sejam notificados a regularizarem seus registros perante o Conselho e recolham as respectivas ARTs de Cargo e Função.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com abstenção da conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas. Não houve votos contrários.-----

ORDEM 4: SF-967/2019 -- (JOSÉ NELSON TAMURA HIDA) - DECIDIU: Rejeitar o parecer do Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com abstenção da conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Não houve votos contrários. **DECIDIU: Aprovar o relato da Conselheira vistora com a seguinte redação: 1- Em concordância com o conselheiro relator, pelo envio de presente processo à CEP, por indícios de falta ética disciplinar por suposta infração aos artigos 8º (IV) e 10 (I,a) pelo profissional Eng. Agr. José Nelson Tamura Hida; 2- Que sejam abertos processos SF próprios em nome dos Engenheiros Agrônomos: Rafael de Melo Pereira, Marialdo Correa de Araújo, José Eduardo Costa Leme e Daniel Malheiro do Nascimento. Que os mesmos sejam notificados a regularizarem seus registros perante o Conselho e recolham as respectivas ARTs de Cargo e Função e 3) Em processo próprio em nome do profissional Eng. Agr. José Nelson Tamura Hida lavrar auto de infração por acobertamento – infração a alínea “c” do artigo 6º da Lei 5.194/66, uma vez que declara que “..foi induzido a ‘erro de fato’ ao emitir seus receiptuários agrônômicos; - as referidas empresas disponibilizam outros engenheiros agrônomos que visitam as áreas de plantio dos clientes e diagnosticam a situação de cada propriedade. Assim, comunicam o pedido para o escritório central de acordo com a necessidade que entender cabível, fazendo constar a área de aplicação e as pragas e plantas daninhas a serem combatidas.”** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzani, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com abstenção da conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Não houve votos contrários.

ORDEM 5: A-183/2020 -- (RAUL ROBERTO VIGGIANO SIQUEIRA) - DECIDIU: Pelo encaminhamento do presente processo para UGI Sul da Capital, para que se cumpra o Art. 22 da Resolução nº 1.025/09 do CONFEA, ou seja, esclarecer a justificativa do cancelamento da ART e para tanto solicitamos diligenciar junto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ao contratante Condomínio Privilege - Vila Gertrudes – para e verificar se foi executado Parecer – Estudo Ambiental - 1 unidade. Após, retornar a esta Câmara Especializada. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.

ORDEM 7: A-1075/2010 V2 -- (MANOEL DECIO TRAVAINI) - DECIDIU1) Pelo deferimento regularização de obra e serviço realizada pelo Eng. Agr. Manoel Decio Travaini – LC 27087540, conforme informações prestadas pelo interessado no documento de fl. 37, podendo ser recolhida a respectiva ART; 2) Pela abertura de processo em nome do profissional Eng. Agr. Manoel Decio Travaini e lavratura de Auto de infração, por infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496/77; 3) Pelo encaminhamento à CEA de comprovação quanto ao referendo da obra serviço constante de fls. 02-23 e anexar este documento ao processo e 4) Em processo próprio, apurar a substituição da ART nº 92221220121361588, registrada em 10/10/2012, pela ART nº 28027230200852494, registrada em 27/07/2020, na qual muitas alterações foram realizadas e encaminhar para Câmara para ciência e eventuais providências quanto ao apurado. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 9: C-141/2018 -- (CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA) - DECIDIU:

1) Pela suspensão da realização Curso de Legislação Profissional do CEA, no período de novembro a dezembro de 2020, em função da Pandemia do Novo Corona Virus – Covid – 19; 2) Pela suspensão da obrigatoriedade do Curso de Legislação Profissional do CEA, no período de novembro a dezembro de 2020, em função da Pandemia do Novo Corona Virus – Covid – 19. 3) Devendo o registro dos profissionais ser realizado mediante a assinatura de Termo de Compromisso de realização posterior do referido curso e 4) Para que a informática encaminhe a relação de todos os profissionais registrados no âmbito da Câmara Especializada de Agronomia - CEA (a saber: Engenheiro Agrícola, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Pesca, Engenheiro Florestal, Meteorologista e Engenheiro de Aquicultura) no período de janeiro a dezembro de 2020. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 11: C-1415/2019 C4 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Favorável à proposta apresentada. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo.

Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 12: C-1446/2019 -- (CREA-SP) - DECIDIU: “Informar ao Crea-MS que o Georreferenciamento é tão somente Levantamento Geodésico, não havendo qualquer diferenciação técnica entre as atividades no que se refere a Imóveis Rurais ou Urbanos, isto posto, em resposta a consulta formalizada consigno que a Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura do CREA-SP, em observância a legislação profissional vigente, em análise individual ou coletiva, concede atribuições para a atividade de Georreferenciamento de Imóveis Urbanos especificamente neste caso aos egressos do ano de 2014, objeto da consulta formalizada pelo CREA-MS.” (grifo nosso) Considerando que o processo foi destacado e discutido pela Câmara Especializada de Agronomia. **DECIDIU:** O Engenheiro Florestal está habilitado para emitir ART de levantamento planialtimétrico em área urbana, baseado na área de conhecimentos básicos da Engenharia Florestal e decisões do sistema Confea/CREA. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 13: C-494/2020 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Indicar para o Diploma do Mérito o Eng. Agr. José Fernandes Franco; para o Livro do Mérito o Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e para a Menção Honrosa a Universidade de Taubaté – UNITAU. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 14: C-1002/2019 C6 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Pela obrigatoriedade de registro neste Conselho e emissão de ART para todos os servidores públicos que realizarem atividade e trabalhos técnicos de Engenharia e Agronomia de acordo com a Lei Federal nº 5.194/66. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 15: E-1/2017 -- (J.G.S.) - DECIDIU: 1) Rever a Decisão CEA nº 42/2020 no sentido de não analisar o presente processo por tratar-se de Técnico em Agropecuária e 2) Encaminhar o processo ao CFTA. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 19: F-22127/2003 V2 -- (HOLTZ CONSULTORIA S/C LTDA) - DECIDIU: Pelo indeferimento do pedido de cancelamento de registro da empresa Holtz Consultoria S/C Ltda. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 21: PR-525/2019 -- (LUIZ GUSTAVO CAMARA PIANCA) - DECIDIU: Restituir o processo ao conselheiro relator para complementação do relato. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 24: PR-467/2019 -- (FERNANDO LOURENÇO SANTANA DA SILVA) - DECIDIU: 1) Por deferir o pedido de interrupção de registro Engenheiro Agrônomo Fernando Lourenço Santana da Silva, e 2) Apurar quanto a paralização do processo, pendente de relato, no período de junho/2019 a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

setembro/2020. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 27: SF-1230/2019 -- (MACIEL LUIZ RICCI TOPAZI) - DECIDIU: Restituir o processo ao Conselheiro relator para complementação do relato. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 28: SF-7/2016 -- (JOSÉ ROBERTO KERSHAW) - DECIDIU: Pelo encaminhamento do processo à Comissão de Ética Profissional do CREA-SP fundamentado na Resolução 1002/02, do CONFEA referente ao Código de Ética Profissional: Artigo 8 (incisos I, II e IV) e artigo 10 (inciso I) para apuração de possível falta ética cometida pelo profissional Engenheiro Agrônomo José Roberto Kershaw. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 29: SF-1541/2019 -- (JOSÉ NELSON TAMURA HIDA) - DECIDIU: Conceder vistas ao Conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 30: SF-1034/2019 -- (JOÃO MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA) - DECIDIU: Restituir o processo ao conselheiro relator para complementação do relato. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 32: SF-2833/2019 -- (MARIA HELENA BASÍLIO) - DECIDIU: Pela nulidade da ART 28027230180926230 e da ART 92221220080059377. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 34: SF-1385/2019 -- (VALDIR APARECIDO MARTINEZ EPP) - DECIDIU: 1) Pela manutenção do Auto de Infração – AI nº 512461/2019, em face da empresa Valdir Aparecido Martinez - EPP, CNPJ 68.905.496/0001-86 por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66. 2) Pela regularização perante o Crea SP. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 36: SF-624/2019 -- (ALIANÇA SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA) - DECIDIU: Conceder vistas à Conselheira Eng. Agr. Taís Tostes Graziano. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 38: SF-82/2009 -- (ESTORIL CLEAN S/C LTDA) - DECIDIU: 1) Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 2624269, lavrado em 10/08/2010, em face da empresa Estoril Clean S/C Ltda, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 e 2) pela apuração quanto a paralização do processo por mais de 09 anos. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

Processos Aprovados em bloco -----

ORDEM 6: A-4/2019 -- (MARCOS EUGÊNIO DA LESSANDRO) - DECIDIU: Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº 28027230180189160 emitida pelo Eng. Agr. Marcos Eugenio da Lessandro. -----

ORDEM 8: C-8/2008 V2 -- (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO") - DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2020 do curso de Engenharia Agrônômica Universidade Estadual Paulista - UNESP – Campus Registro as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 10: C-1282/2019 -- (CREA-SP) - DECIDIU: para o arquivamento da consulta ou que seja enviada ao Conselho dos Técnicos para que não cometamos falhas ao responder. -----

ORDEM 16: F-4039/2009 V2 -- (EVERALDO BORSONELLI - ME) - DECIDIU: Por deferir o cancelamento do registro da empresa Everaldo Borsonelli ME.

ORDEM 17: F-5756/2019 -- (RH PEREZ DEDETIZADORA - ME) - DECIDIU: Por deferir o cancelamento do registro da empresa RH Perez Detetizadora – ME.

ORDEM 18: F-2300/2012 V2 -- (AGROSOLUÇÃO COMÉRCIO DE INSUMOS) - DECIDIU: Por deferir o cancelamento do registro da empresa Agrosolução Comércio de Insumos Agrofloretais Ltda ME. -----

ORDEM 20: PR-365/2020 -- (MAURO HENRIQUE HIDEO OKURA SATO) - DECIDIU: Por deferir o pedido de interrupção de registro da Engenheiro Agrônomo Mauro Henrique Hideo Okura Sato. -----

ORDEM 22: PR-724/2019 -- (ALINE MARQUES CHIGNOLLI) - DECIDIU: Por deferir o pedido de interrupção de registro da Engenheira Agrônoma Aline Marques Chignolli. -----

ORDEM 23: PR-208/2020 -- (VITOR HUGO MILAN BATISTA) - DECIDIU: Oficiar a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para que encaminhe a descrição do Cargo Assessor Técnico I, requisitos para a ocupação (escolaridade/formação) e descrição detalhada de todas as atividades exercidas pelo Engenheiro Agrônomo Vitor Hugo Milan Batista no referido cargo. -----

ORDEM 25: PR-373/2020 -- (EVERTON SERVILHO TEIXEIRA BARBOSA) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos do profissional Eng. Agrônomo Everton Servilho Teixeira Barbosa, o curso de Mestrado em Ciências, no Programa de Fitotecnia, realizado na Universidade de São Paulo – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Piracicaba – SP, mantendo-se as atribuições já cadastradas. -----

ORDEM 26: PR-415/2020 -- (CAROLINA RABELO COSTA DONADON) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos da profissional Eng. Agrônoma Caroline Rabelo Costa Donadon, o curso de Doutorado em Ciências, no Programa de Agronomia (Fitopatologia), realizado na Universidade de São Paulo – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Piracicaba – SP, mantendo-se as atribuições já cadastradas. -----

ORDEM 31: SF-338/2020 -- (PISCICULTURA NOVELETO LTDA) - DECIDIU: Por notificar a empresa para registrar-se no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA SP, sob pena de autuação; Caso a empresa não apresente registro após a notificação, autua-la por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66. -----

ORDEM 33: SF-1108/2020 -- (IMUNE PRAG - CONTROLE DE PRAGAS) - DECIDIU: A empresa Imunne Prag – Controle de Pragas Ambiental LTDA não necessita de registro neste conselho por estar devidamente registrada no Conselho Regional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

de Química – CRQ com responsável técnico. Informar a empresa Imunne Prag – Controle de Pragas Ambiental LTDA, que caso venha a exercer as atividades descritas no objeto social “...Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;...”, necessita indicar profissional habilitado como responsável técnico, registrado por este CREA SP e recolher Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de cargo e função. -----

ORDEM 35: SF-1100/2019 -- (ELIANA M. MARVULO MARTINS EPP.) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração 509636/ 2019, em virtude do histórico exposto, e da legislação vigente. A empresa ELIANA M. MARVULO MARTINS – EPP infringiu o artigo 59º. Da lei 5.194/ 66. -----

ORDEM 37: SF-250/2019 -- (EMPREITEIRA G & B IPIGUÁ LTDA - ME) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração n º 513841/2019 e a multa.

ORDEM 39: SF-230/2019 -- (USINA MOEMA AÇUCAR E ALCCOL LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção do auto de Infração nº 509549/2019, por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/66. Que a empresa aponte um Engenheiro Agrônomo, legalmente habilitado como seu responsável técnico na área de Agronomia. -----

ORDEM 40: SF-617/2019 -- (SIGMAS AGRÍCOLA COM. DE METAIS E RECICLÁVEIS LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção da infração ao parágrafo único do artigo 64 da Lei Federal 5.194/66 lavrada em face da empresa Sigma’s Agrícola Comércio de Metais e Recicláveis Ltda. -----

ORDEM 41: SF-2115/2019 -- (LEONARDO MACHADO GODOY) - DECIDIU: Pelo arquivamento do processo uma vez que o Eng. Agr. Leonardo Machado Godoy, possui anotado o de Curso de Formação Continuada em Georreferenciamento de imóveis rurais – lato senso. Bem como possui Certidões emitidas pelo CREA SP em 2004 e 2005 que concluem que o profissional possui atribuições para executar as atividades de georreferenciamento de imóveis rurais. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ITEM VI – Apresentação de processos extra pauta: SF-1305/2019 (MARCO ANTONIO ALVARES BALSALOBRE) – DECIDIU: Pelo encaminhamento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

processo à Comissão de Ética Profissional para apurar a possível falta ética cometida pelo profissional Eng. MARCO ANTONIO ALVARES BALSALOBRE, quando enquanto responsável técnico pela manipulação de um formulado para alimentação animal não atendeu as exigências do MAPA, com enquadramento nos artigos 5º, artigo 8º inciso III e IV; 9º inciso I alínea “b”, 10º inciso I alínea “a” e inciso V; 13º da Resolução 1002/02, do Confea. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguítani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

ITEM VII – Comunicados: -----

Conselheira Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo: Comentou sobre o atraso na relatoria de processos, em especial os que ficaram pendente de relato, por mais de 01 ano, nas mãos de conselheiros. Destacou que tem profissionais e empresas que aguardam a manifestação da Câmara e que isto não pode continuar a acontecer, especialmente na Câmara Especializada de Agronomia que sempre foi considerada uma das melhores Câmaras deste Conselho. Lembra que ninguém é obrigado a ser conselheiro. Por fim propõe que o encaminhamento à Comissão de ética profissional do conselheiro que permanece, sem com processos a mais de 60 dias.-----

Conselheiro Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior: Comentou que ficou com processos em prazo superior ao regimental. -----

O assunto foi colocado em discussão e foi decidido encaminhar um memorando, com a análise e contribuição de todos na redação do referido memorando, ao Jurídico propondo uma estudo sobre a punição de conselheiros que não relatam ou não restituem os processos no prazo regimental.-----

Conselheira Eng. Agr. Taís Tostes Graziano: Comentou sobre o Memorando 01/2020 – CMAU – Consulta à Câmara Especializada de Agronomia sobre atividades técnicas recebido e se propõe a auxiliar a Câmara na redação da resposta, uma vez que trabalha nesta área.-----

Conselheira Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha: comentou sobre o Encontro do CREA Jovem São Paulo, que será realizado no próximo mês de dezembro.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ENCERRAMENTO. O Coordenador Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 14h00min.-----

Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo
Creasp nº 0601757602
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia

Assinatura dos Conselheiros Presentes

ADRIANA MASCARETTE LABINAS		JUIO CESAR RAPOSO DE ALMEIDA	
ALVARO AUGUSTO ALVES			
AMÁLIA ESTELA MOZAMBANI			
ANA MEIRE COELHO FIGUEIREDO		BENEDITO EURICO DAS NEVES FILHO	
ANDREA CRISTIANE SANCHES		RICARDO HENRIQUE DEL GROSSI	
CARLOS SUGUITANI		CÉLIA MARIA MARDEGAN	
CELIA CORREIA MALVAS		ROGÉRIO TEIXEIRA DUARTE	
CELSO ROBERTO PANZANI		DIOGENES KASSAOKA	
EVANDRA BUSSOLO BARBIN		HELENA LIVA RIBEIRO BRAGA	
FÁBIO FERNANDO DE ARAÚJO		CECI CASTILHO CUSTÓDIO	
FERNANDO CESAR BERTOLANI		CRISTIANA DE GASPARI PEZZOPANE	
HÉLIO PERECIN JUNIOR			
JOSÉ RICARDO MOURÃO ALVES PEREIRA			
KARLA BORELLI ROCHA			
LUIZ FABIANO PALARETTI			
MARCELO AKIRA SUZUKI			
MARCO ANTONIO TECCHIO		LUIZ CESAR RIBAS	
MARIA ANGELA DE CASTRO PANZIERI		ULYSSES BOTTINO PERES	
MARILIA GREGOLIN COSTA DE CASTRO			
MÁRIO EDUARDO FUMES		DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES	
MAURÍCIO TUCCI MARCONI		RAUL OLIVARI DES CASTRO	
NELSON DE OLIVEIRA MATHEUS JÚNIOR		CELSO LUIS RODRIGUES VEGRO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

RAFAEL AUGUSTUS DE OLIVEIRA		JOÃO DOMINGOS BIAGI	
RICARDO ANTÔNIO FERREIRA RODRIGUES		ELCIO HIROYOSHI YANO	
RICARDO HALLAK			
RICARDO VICTÓRIA FILHO		ROBERTO ARRUDA DE SOUZA LIMA	
RONAN GUALBERTO		LUIZ ATÍLIO PADOVAN	
TAIS TOSTES GRAZIANO		ANA MARIA CURVINEL PETTO	
VALDEMAR ANTÔNIO DEMÉTRIO		RUBENS ANGULO FILHO	
VALÉRIO TADEU LAURINDO		EDUARDO CICILIATI JUNIOR	
VINICIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR		DAVID DE ALMEIDA PEREIRA	
WILLIAM ALVARENGA PORTELA		ROGÉRIO ROMERO MAZZEO	
LUIS ALBERTO GRECCO			